



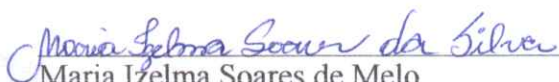
Instituto de Previdência do Município de Itaíba

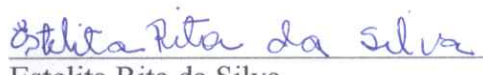
Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

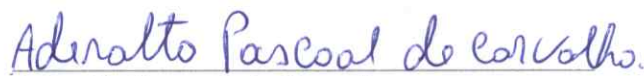
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

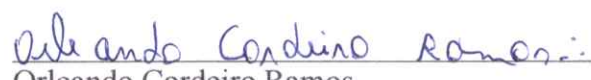
ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVI (CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL)

A abertura da reunião foi realizada pelos Presidentes dos Conselhos, onde foi apresentada a pauta a ser deliberada: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h:16min (dez horas e dezesseis minutos), conforme prévia convocação realizada pelos Presidentes, reuniram-se no Centro de Convivência Municipal, os membros atuais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Instituto de Previdência do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco – IPREVI, os quais apuseram as suas assinaturas na ata de presença. Presentes também os seguintes membros da Diretoria Executiva do IPREVI: o presidente do IPREVI, o Sr. Marcio Ramos de Oliveira; o Assessor Jurídico do IPREVI, o Dr. Edimir de Barros Filho. A Conselheira: Ivanize Giulyane Minervino, justificou sua ausência à reunião. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião dos Conselhos Deliberativo e Fiscal realizada no dia 24/07/2024, sendo aprovada sem ressalvas. Foi apresentado o relatório de receitas e despesas do mês de julho do corrente ano de 2024, sendo aprovada sem ressalvas. Mencionou que em virtude da alteração na legislação previdenciária municipal, o TCE – Tribunal de Contas do Estado, solicitou esclarecimentos em 04 (quatro) processos de Aposentadorias por Incapacidade Permanente, em virtude da ausência de informações imprescindíveis no laudo médico pericial preenchido pela Junta Médica. Como o pedido de resposta foi realizado com prazo de apenas 03 (três) dias, e, diante da impossibilidade do cumprimento neste pequeno espaço de tempo, foi solicitada a prorrogação de prazo, tendo o Departamento de Pessoal localizado os servidores para que se submetessem a perícia médica complementar na Junta Médica do Município. Foi explicado o que significa o valor “pro rata” recebido mensalmente a título de COMPREV, pois o mesmo se trata de uma espécie de complemento da aposentadoria do servidor, que é custeado pelo INSS, nos processos de Compensação Previdenciária que já foram aprovados. Explicou-se, também, de forma detalhada sobre os valores recebidos originados de processos aprovados no procedimento de Compensação Previdenciária e que foram mencionados na reunião anterior destes conselhos. Relatou o TCE – Tribuna de Contas do Estado, encaminhou ofício ao IPREVI solicitando várias informações acerca do procedimento de Compensação Previdenciária – COMPREV. Que também foi solicitado pelo TCE informações sobre a prestação de serviços pela Assessoria Jurídica, requerendo a apresentação de documentos que comprovasse a prestação de serviços nos anos de 2021, 2022 e 2023, como: atas de reuniões, pareceres jurídicos, atuação em processos judiciais, dentre outros. Nada mais havendo a tratar, os senhores Presidentes encerraram a reunião às 10h:41min (dez horas e quarenta e um minutos), convidando os participantes para estarem presentes na próxima reunião marcada para o dia 25 de setembro deste ano. E, para constar, eu, Orleando Cordeiro Ramos, secretariei a presente reunião, lavrei e subscrevo a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Srª. Maria Izelma Soares de Melo, Presidente do Conselho Deliberativo e pelo Srª. Pinelly Mariana Ramos de Oliveira, Presidente do Conselho Fiscal e demais presentes


Maria Izelma Soares de Melo
Membro – CD


Estelita Rita da Silva
Membro – CD


Aderalto Pascoal de Carvalho
Suplente – CD


Orleando Cordeiro Ramos
Suplente – CD



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Jonas Alves de Assis
Jonas Alves de Assis
Membro - CD

Márcio Ramos de Oliveira
Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente - IPREVI

Flávia Maria Fernandes de Souza
Flávia Maria Fernandes de Souza
Membro - CF

Antídio Valença de Freitas Neto
Antídio Valença de Freitas Neto
Gerente Administrativo Financeiro - IPREVI

Joelma Martins de Melo
Joelma Martins de Melo
Membro - CF

Dr. Edimir de Barros Filho
Dr. Edimir de Barros Filho
Assessor Jurídico - IPREVI

Pinelly Mariana R. de O. e Silva
Pinelly Mariana Ramos de Oliveira
Membro - CF